



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

EDITAL – PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL

ESCOLHA DOS MELHOR DESENHO E NOME DO MASCOTE, MELHOR SLOGAM E MELHOR REDAÇÃO - EDIÇÃO 2023

1 DOS OBJETIVOS

A Educação Fiscal e a escolha do melhor desenho e melhor nome do mascote, do melhor slogan e da melhor redação têm como objetivos:

- a) incentivar que o educando se expresse sobre o tema abordado;
- b) motivar a busca de informações sobre os temas propostos;
- c) estimular a interdisciplinaridade;
- d) proporcionar a prática cultural entre crianças e jovens;
- e) compreender a sociedade numa estrutura de tempo e espaço, valorizando e confrontando as vivências com a realidade, a fim de construir a sua cidadania;
- f) estimular a formação de consciência cidadã pela participação nos assuntos correlatos ao Município;
- g) disseminar o conceito de responsabilidade dos(as) Alunos(as) enquanto cidadãos na manutenção e respeito pela coisa pública.

2 DOS PARTICIPANTES

O Concurso é válido para todos(as) os(as) Alunos(as) matriculados na Rede Municipal e Estadual do Ensino Público do Município de Carlos Gomes.

A participação no concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço ou compra de produtos ou serviços, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo.

3 DOS AGRUPAMENTOS E DAS MODALIDADES

O Concurso terá as seguintes agrupamentos e modalidades:

- a) Alunos(as) da Educação Infantil – Melhor nome do mascote;
- b) Alunos(as) matriculados do 1º ao 5º anos – Melhor desenho do mascote;
- c) Alunos(as) matriculados do 6º ao 9º - Melhor Slogam;
- d) Alunos(as) matriculados do 1º ao 3º anos do ensino médio – Melhor redação.

4 DA PREMIAÇÃO

Os(as) Alunos(as) autores(as) dos trabalhos vencedores e as Escolas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



Telefone:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

participantes receberão respectivamente como premiação:

- a) Ao primeiro lugar de cada modalidade o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) Cada Escola com Alunos(as) participantes receberão R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Os prêmios são individuais e intransferíveis, sendo pago ao representante legal dos(as) Alunos(as) vencedores(as).

Após o anúncio, o(a) vencedor(a) retirará seu prêmio até 31/12/2023.

5 DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão feitas exclusivamente junto a cada Escola em que o(a) Aluno(a) estiver matriculado no **período de 28 de agosto à 15 de setembro de 2023**;
- b) Os trabalhos serão recebidos por servidor a ser designado por cada Escola, mediante recibo, e ficarão depositados na respectiva Escola até seu julgamento;
- c) Os menores de idade deverão ser assistidos por seus genitores ou representantes legais para realizar sua inscrição no Concurso, aceitar seu regulamento e receber a premiação.

6 DO CONTEÚDO

O conteúdo a ser entregue pelos participantes deverá respeitar as seguintes condições:

- a) deverá ser de autoria própria e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a Lei ou a moral;
- b) não serão aceitos nomes de personagens que já tenham sido utilizados para outros símbolos públicos ou privados ou que já tenham recebido prêmio;

7 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados do concurso:

- a) as inscrições e cadastros que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam as especificações técnicas ou quaisquer outras disposições deste regulamento;
- b) os trabalhos considerados impróprios pela Comissão Julgadora que contenham expressões contrárias à moral, conotação discriminatória ou que incitem práticas ilegais que agridam a imagem ou direito de terceiros;
- c) os trabalhos que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros ou que não sejam de titularidade do participante;
- d) os trabalhos fruto de cópia ou plágio.



8 DO CRONOGRAMA

| Data | Programação |
|-------------------------|---|
| 28/08/2023 | Lançamento do Edital |
| 28/08/2023 a 15/09/2023 | Período de inscrição e divulgação |
| 22/09/2023 | Divulgação das inscrições homologadas |
| 23/09/2023 a 13/10/2023 | Período de realização das provas de desenho, nome da mascote e Slogan |
| 13/10/2023 | Data da realização das redações |
| 17/12/2023 | Data do anúncio dos(as) vencedor(as) |

9 DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

- a) Compete à Comissão Organizadora e Julgadora, em observância a LEI MUNICIPAL Nº 1.655, DE 06/06/2023 conduzir todo o Concurso, analisar as inscrições, avaliar, julgar e selecionar os desenhos, nomes, slogans e redações, observando os critérios e as etapas definidos neste Edital, observando os critérios de avaliação definidos no item 10 deste Edital.
- b) A Comissão Julgadora é composta pelos membros nomeados pela Portaria Municipal nº082/2023 de 28 de agosto de 2023.

10 DO JULGAMENTO

A Comissão Organizadora e Julgadora elegerá os primeiros de cada agrupamento e modalidade, conforme item 3 do presente Edital utilizando os seguintes critérios em suas avaliações:

- a) Originalidade;
- b) Criatividade;
- c) Coerência com o tema.

11 DA CESSÃO DE DIREITOS

O(a) Aluno(a) ao se inscrever para participar do Concurso, autoriza de pleno

Telefone:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

direito, por seus representantes legais, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei Federal nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998:

- a) o uso, gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, sua imagem e sua voz, em meio físico, arquivos ou meios digitais em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartaz, faixa, outdoor e Internet, para a ampla divulgação do(a) vencedor(a) e sua premiação;
- b) a cessão de todos os direitos patrimoniais decorrentes da premiação e exposição, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Cabe à Comissão Organizadora e Julgadora, dirimir eventuais dúvidas de interpretação do presente Regulamento;
- b) A Comissão Organizadora e Julgadora, desde a inscrição até a publicação do resultado resguarda-se ao direito de averiguar o cumprimento dos requisitos pelos trabalhos inscritos;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora, sendo que as decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis;
- d) No caso de fraude comprovada até o dia da premiação, o participante será excluído automaticamente desta edição do prêmio. Neste caso, o prêmio será transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;
- e) A Comissão Organizadora e Julgadora poderá interromper o andamento do Concurso a qualquer momento, em caso de força maior se assim se faça necessário;
- f) O uso dos trabalhos e seus respectivos direitos de autor terão sua utilização restrita às regras revistas para este Concurso;
- g) O anúncio dos(as) vencedores(as) e a premiação ocorrerão em evento, em data a ser fixada pelo Executivo Municipal em comum acordo com às Escolas participantes.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: icms@carlosgomes.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9657 8721 – Elizeu

Carlos Gomes, 28 de agosto de 2023.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal

Ediane Biasi
Comissão Organizadora

Paulo Cesar Wozniak
Comissão Organizadora

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik N° - 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87